



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de um veículo do tipo minivan para a Secretaria de Educação se justifica pela necessidade de atender à crescente demanda de deslocamento de servidores e recursos educacionais em diversas atividades e projetos da pasta. A minivan, com sua capacidade para transportar até sete pessoas, oferece uma solução eficiente e segura para a realização de visitas às escolas, transporte de alunos, bem como a logística de materiais e equipamentos pedagógicos. Além disso, a minivan apresenta vantagens em termos de versatilidade e economia. Seu design permite o transporte de um número maior de passageiros e objetos, o que otimiza o uso do recurso, minimiza custos com combustível e manutenção e oferece maior conforto e segurança para os ocupantes. Essa característica é essencial para que a Secretaria possa garantir a realização de suas atividades de forma mais eficiente e com menor custo operacional.

A minivan permitirá o deslocamento eficiente de servidores da Secretaria para reuniões, capacitações e visitas técnicas às escolas, o que contribui diretamente para a melhoria da gestão educacional e a execução de programas e projetos. Além disso, ela será adequada para o transporte de alunos, atendendo também à demanda por um transporte mais acessível, seguro e apropriado para essas crianças. A capacidade de transportar tanto pessoas quanto materiais educativos com maior flexibilidade também contribuirá para uma utilização mais racional dos recursos financeiros da Secretaria. Com isso, será possível otimizar as operações logísticas e garantir que as atividades da pasta sejam realizadas de maneira mais ágil e eficaz. A segurança e o conforto oferecidos pela minivan são igualmente essenciais, pois ela será usada em deslocamentos frequentes, muitas vezes em longas distâncias, exigindo um veículo adequado para tais condições.

Por fim, a aquisição da minivan também é uma resposta ao aumento das atividades educacionais, proporcionando maior autonomia e agilidade no transporte de materiais e no deslocamento de servidores. Assim, a compra desse veículo é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, promovendo uma gestão mais eficiente e atendendo de forma mais adequada a população escolar.

Por outro lado, a aquisição de um veículo sedan para o Prefeito Municipal justifica-se pela necessidade de assegurar a mobilidade eficiente, segura e confortável do chefe do Poder Executivo, além de otimizar a execução de suas funções administrativas e representativas. O cargo de Prefeito exige a realização de viagens frequentes, tanto dentro do município quanto a nível regional e estadual. Um veículo sedan, especialmente se equipado com recursos de segurança modernos, garantirá a integridade física do Prefeito durante o deslocamento, além de proporcionar maior proteção em casos de imprevistos ou situações de risco.

Como líder do município, o Prefeito é frequentemente recebido em eventos, reuniões e encontros formais, representando a administração pública e a imagem do município. Um veículo sedan é apropriado para essas situações, pois combina conforto e um padrão condizente com a importância de sua função, transmitindo profissionalismo e seriedade. O veículo sedan também é conhecido pela sua performance e eficiência, proporcionando um deslocamento ágil e econômico, o que contribui para a otimização do tempo do Prefeito nas diversas agendas e compromissos que realiza ao longo do dia. Além disso, com a adoção de tecnologias sustentáveis em modelos modernos, o veículo pode contribuir para a redução da pegada de carbono da administração pública.

Dado o volume de compromissos e viagens constantes, é fundamental que o veículo escolhido atenda não apenas às exigências de conforto, mas também de acessibilidade e praticidade. O modelo sedan se adapta bem a diferentes tipos de estrada e condições, garantindo que o Prefeito possa cumprir sua agenda com agilidade e sem contratemplos. A compra de um veículo sedan de boa qualidade e durabilidade, com manutenção adequada, também garante a preservação do patrimônio público, evitando custos elevados com reparos frequentes e oferecendo maior longevidade ao bem adquirido, observamos também que este tipo de veículo é o mais utilizado para esta função por outras administrações públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



Em vista desses pontos, a aquisição de um veículo sedan para o Prefeito Municipal é uma medida estratégica que visa atender tanto às exigências de segurança e eficiência quanto a uma boa imagem institucional, respeitando os interesses públicos e garantindo o bom desempenho das funções administrativas, haja vista que também o atual veículo do Chefe do Poder Executivo Municipal encontra-se em condições precárias e que seu conserto para que fique em boas condições de uso irá onerar ainda mais os cofres públicos.

Assim sendo, o presente Estudo Técnico Preliminar, visando atender o interesse público, tem por objetivo identificar o cenário ideal para atendimento da demanda pretendida, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações técnicas necessárias que subsidiarão a tomada de decisão.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui plano anual de contratações, contudo as despesas serão suportadas considerando as previsões orçamentárias existentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e, ainda, no caso de a presente contratação incluir:

- a) Atestado de capacidade técnico operacional da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com hora licitado. O atestado poderá ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, junto à Pessoa Jurídica que o forneceu, inclusive com a solicitação da comprovação, mediante cópias autenticadas dos contratos que lhe deram origem e visita às Pessoas Jurídicas que os expediram.
- b) Catálogo ou material técnico do veículo ofertado comprovando que o mesmo atende as características mínimas exigidas neste ETP.

Além disso, a empresa interessada deverá possuir assistência técnica autorizada no município de Nova Pádua ou até 50 km de distância. Esta exigência é justificável tendo em vista que os veículos que serão adquiridos, caso necessitem de manutenção, não podem ficar parados por muito tempo, devido a funcionalidade as quais se destinam. Além do mais, se não restar estabelecido um raio de quilometragem poderá haver custos significativos para o deslocamento do veículo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Frente a necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

SOLUÇÃO 01 – Aquisição de veículos.

SOLUÇÃO 02 – Locação de veículos.

Solução 01 – Esta solução se mostra mais vantajosa haja vista que a aquisição de veículos novos para o poder público municipal pode ser uma decisão mais conveniente por diversas razões. Primeiramente, a aquisição de veículos novos proporciona maior confiabilidade e segurança para os servidores públicos e para a população que depende dos serviços prestados pela administração municipal. Veículos novos tendem a ter menor probabilidade de falhas mecânicas e exigem menos manutenção, o que reduz os custos com reparos e assegura a continuidade das operações sem interrupções. Além disso, a compra de veículos novos permite ao município customizar sua frota de acordo com as necessidades específicas de cada área, como saúde, educação, segurança e transporte público. Com isso, é possível adquirir veículos adequados para diferentes tipos de serviços, otimizando o uso e a eficiência dos recursos públicos.

A longo prazo, a aquisição de veículos novos pode representar uma economia significativa. Embora o investimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



inicial seja maior, os custos com manutenção e reparos de veículos novos são geralmente mais baixos, o que pode reduzir as despesas operacionais do município. Veículos novos também tendem a ser mais eficientes em termos de consumo de combustível, o que gera uma redução nos gastos com combustível. Outro benefício importante é o controle total sobre a frota. Com veículos próprios, o município tem mais autonomia para gerenciar a utilização, a manutenção e o tempo de vida útil dos veículos, evitando depender de empresas terceirizadas para aluguel, o que pode envolver custos adicionais, burocracia e riscos relacionados à qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a compra de veículos novos pode ser uma forma de valorizar a imagem do poder público municipal, demonstrando compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a segurança e bem-estar dos cidadãos. A longo prazo, essa opção pode ser mais econômica, eficiente e vantajosa do que recorrer à locação de veículos, oferecendo ao município maior controle sobre os recursos públicos e maior capacidade de atender à população de forma eficiente e eficaz.

Solução 02 – Esta solução demonstrou não ser a mais adequada para o atendimento da demanda em detrimento da Solução 01, eis que a locação de veículos pelo poder público municipal pode ser considerada inviável por diversos motivos. Em primeiro lugar, os custos envolvidos podem ser elevados. Embora o aluguel de veículos possa parecer uma solução prática, muitas vezes ele acaba se tornando mais caro do que a aquisição e a manutenção de uma frota própria. A longo prazo, os custos com locação podem superar os gastos com a compra e manutenção dos veículos, o que torna essa opção financeiramente menos vantajosa. Além disso, a gestão dos contratos de locação pode ser difícil, pois exige um controle rigoroso sobre o uso, a manutenção e a devolução dos veículos. Quando a administração pública não possui uma estrutura de gestão eficiente, isso pode resultar em desperdício de recursos e em um controle deficiente dos veículos alugados.

Outro fator importante é a falta de flexibilidade da locação. A frota própria permite que os veículos sejam adequados às necessidades específicas de cada setor da administração pública, como saúde, educação e segurança, por exemplo. Veículos alugados, por sua vez, podem não atender de forma ideal essas demandas, o que prejudica a eficiência dos serviços prestados. Além disso, quando se opta pela locação, o poder público perde um certo controle sobre a qualidade dos veículos e dos serviços oferecidos pelas empresas contratadas. Isso pode resultar em problemas como veículos inadequados, com defeitos mecânicos, ou até em falhas no cumprimento dos contratos.

Por fim, a dependência de empresas terceirizadas é outro ponto crítico. Ao recorrer à locação, a administração pública fica à mercê da capacidade e da disposição dos fornecedores, o que pode ser arriscado caso as empresas contratadas não consigam cumprir com suas obrigações de forma satisfatória. Por todos esses motivos, verificamos que muitos órgãos da administração pública municipal preferem investir em uma frota própria de veículos, que oferece maior controle, autonomia e, muitas vezes, custos mais baixos a longo prazo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021. Pode-se observar que as aquisições deste tipo de objeto são feitas costumeiramente por meio de contratações semelhantes a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. De acordo com a pesquisa do mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, utilizando-se do Pregão Eletrônico na modalidade menor preço por item a mais adequada para a aquisição desse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e consequentemente a obtenção de valores menores.

Nota-se ainda que em alguns casos específicos, alguns órgãos públicos optam pela contratação desse tipo de objeto utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços, contudo, para o presente caso, entendemos desnecessário já que a Administração tem o conhecimento da quantidade exata dos bens que pretende adquirir e é capaz de realizar o levantamento das necessidades de forma precisa e que possibilite desta forma uma entrega única. Ainda, ao optarmos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



pela entrega única teremos o ganho de economia de escala, o que possivelmente reduzirá o custo da aquisição se compararmos ao registro de preços, que os fornecedores realizam a previsão de venda no período de doze meses.

Outro ponto a ressaltar é que no presente estudo, identificamos as especificações mínimas necessárias que os veículos deverão possuir para atender as necessidades elencadas. As marcas e ou modelos que eventualmente forem indicadas servirão como padrão referencial de qualidade, podendo ser entregues outras, desde que o fornecedor comprove a similaridade de funcionalidade.

No que diz respeito à entrega dos veículos, esta deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias no Centro Administrativo Municipal, no horário das 9h até 11h e das 13h30min até 16h30min, após a assinatura do contrato, emissão do EMPENHO e envio do mesmo para o e-mail indicado pelo fornecedor em sua proposta comercial. Os veículos deverão ainda apresentar todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Nova Pádua ou até 50 km de distância. Os veículos não poderão vir rodando para serem entregues e deverão apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não conste nas exigências mínimas, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para o levantamento da quantidade necessária foi considerado os recursos orçamentários disponíveis para tal finalidade, bem como as necessidades das pastas solicitantes que exercem atividades de relevante interesse social, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO MINIVAN – apresentar no mínimo as seguintes características técnicas: câmbio automático de no mínimo seis velocidades a frente e uma a ré, ano modelo 2025, capacidade para 7 lugares, pintura na cor prata, faróis de neblina, motor com potência mínima de 110 CV ou superior, abastecido com gasolina ou totalflex, direção elétrica, ar-condicionado quente e frio, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 litros, travas e vidros elétricos nas quatro portas, cinto de segurança com três pontos para todos os ocupantes, alarme antifurto, sistema de freios com ABS e EBD, airbag frontal, lateral e de cortinas, computador de bordo, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, desembaçador e lavador do vidro traseiro, sistema multimídia original de fábrica composto por rádio AM/FM com entrada USB, alto falantes instalados e em funcionamento, chave presencial, porta-malas com no mínimo 150 litros de capacidade, sensores de estacionamento traseiro e câmera de ré, rodas de liga leve, controle de tração e estabilidade, assistente para partida em rampa, alerta de colisão frontal e frenagem automática de emergência. Apresentar ainda todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Nova Pádua ou até 50 km de distância. O veículo não poderá vir rodando para ser entregue e deverá apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. Deverá também ser adesivado com os logotipos da Administração Municipal, os quais serão	UN	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



	fornechos para o licitante vencedor. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante neste descritivo, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.		
2	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO SEDAN MÉDIO - apresentar no mínimo as seguintes características técnicas: câmbio automático de no mínimo seis velocidades a frente e uma a ré, ano modelo 2025, capacidade para 5 lugares, pintura na cor preta, motor com potência mínima de 150 CV ou superior, abastecido com gasolina ou totalflex, direção elétrica, ar-condicionado quente e frio, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 47 litros, travas e vidros elétricos nas quatro portas, cinto de segurança com três pontos para todos os ocupantes, alarme antifurto, sistema de freios com ABS e EBD, airbag frontal, lateral e de cortina, computador de bordo, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, desembaçador do vidro traseiro, faróis com acendimento automático, sistema multimídia original de fábrica composto por rádio AM/FM com entrada USB, alto falantes instalados e em funcionamento, chave presencial, portamalas com no mínimo 460 litros de capacidade, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro e câmera de ré, rodas de liga leve, controle de tração e estabilidade, assistente para partida em rampa, alerta de colisão frontal e frenagem automática de emergência. O veículo deve ainda ser equipado com películas de proteção solar G20 em todos os vidros, exceto para-brisa e apresentar todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Nova Pádua ou até 50 km de distância. O veículo não poderá vir rodando para ser entregue e deverá apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante neste descritivo, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.	UN	1

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa total de contratação aufero o valor total de **R\$ 303.768,00**. Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23 da lei 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada em contratações similares realizadas pela Administração Pública, bem como sites de referências oficiais de preços de veículos a exemplo da Tabela FIPE, conforme demonstramos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (REFERÊNCIA)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO MINIVAN – apresentar no mínimo as seguintes características	UN	1	R\$ 147.786,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



	<p>técnicas: câmbio automático de no mínimo seis velocidades a frente e uma a ré, ano modelo 2025, capacidade para 7 lugares, pintura na cor prata, faróis de neblina, motor com potência mínima de 110 CV ou superior, abastecido com gasolina ou totalflex, direção elétrica, ar-condicionado quente e frio, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 litros, travas e vidros elétricos nas quatro portas, cinto de segurança com três pontos para todos os ocupantes, alarme antifurto, sistema de freios com ABS e EBD, airbag frontal, lateral e de cortinas, computador de bordo, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, desembaçador e lavador do vidro traseiro, sistema multimídia original de fábrica composto por rádio AM/FM com entrada USB, alto falantes instalados e em funcionamento, chave presencial, porta-malas com no mínimo 150 litros de capacidade, sensores de estacionamento traseiro e câmera de ré, rodas de liga leve, controle de tração e estabilidade, assistente para partida em rampa, alerta de colisão frontal e frenagem automática de emergência. Apresentar ainda todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Nova Pádua ou até 50 km de distância. O veículo não poderá vir rodando para ser entregue e deverá apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. Deverá também ser adesivado com os logos da Administração Municipal, os quais serão fornecidos para o licitante vencedor. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante neste descritivo, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.</p>			
2	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO SEDAN MÉDIO - apresentar no mínimo as seguintes características técnicas: câmbio automático de no mínimo seis velocidades a frente e uma a ré, ano modelo 2025, capacidade para 5 lugares, pintura na cor preta, motor com potência mínima de 150 CV ou superior, abastecido com gasolina ou totalflex, direção elétrica, ar-condicionado quente e frio, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 47 litros, travas e vidros elétricos nas quatro portas, cinto de segurança com três pontos para todos os ocupantes, alarme antifurto, sistema de freios com ABS e EBD, airbag frontal, lateral e de cortina, computador de bordo, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, desembaçador do vidro traseiro, faróis com acendimento automático, sistema multimídia original de fábrica composto por rádio AM/FM com entrada USB, alto falantes instalados e em funcionamento, chave presencial, porta-malas com no mínimo 460 litros de capacidade, sensores de</p>	UN	1	R\$ 155.982,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



	<p>estacionamento dianteiro e traseiro e câmara de ré, rodas de liga leve, controle de tração e estabilidade, assistente para partida em rampa, alerta de colisão frontal e frenagem automática de emergência. O veículo deve ainda ser equipado com películas de proteção solar G20 em todos os vidros, exceto para-brisa e apresentar todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Nova Pádua ou até 50 km de distância. O veículo não poderá vir rodando para ser entregue e deverá apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante neste descritivo, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.</p>			
--	--	--	--	--

Para a composição de preços do item 01 foi utilizado como referência:

- Tabela FIPE do mês de janeiro do veículo CHEVROLET/SPIN PREMIER 1.8 AT;
- Pregão Eletrônico 06/2024 do Município de Barra do Rio Azul;
- Pregão Eletrônico 15/2024 do Município de Paulo Frontin.

Para a composição de preços do item 02 foi utilizado como referência:

- Tabela FIPE do mês de janeiro do veículo TOYOTA/COROLLA XEI AT;
- Tabela FIPE do mês de janeiro do veículo NISSAN/SENTRA ADVANCE AT;
- Tabela FIPE do mês de janeiro do veículo VW/VIRTUS EXCLUSIVE AT.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

No presente caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que a entrega dos produtos seja realizada por mais de uma empresa. Além disso, optando pelo parcelamento temos uma disputa de valores entre as empresas interessadas, viabilizando que a Administração Pública adquira os itens de maneira célere, pontual e eficiente. Ao mesmo tempo, observa-se o atendimento ao princípio da economicidade, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta, uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



Os resultados finais pretendidos com a aquisição de veículos novos pelo poder público municipal visam principalmente garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos. Ao adquirir veículos novos, o município busca reduzir custos com manutenção e reparos, uma vez que veículos novos tendem a exigir menos intervenções mecânicas e têm maior durabilidade. Além disso, a compra de veículos adequados às necessidades específicas de cada área de atuação, como saúde, educação e segurança, proporciona uma operação mais eficiente, permitindo um melhor atendimento à população.

Outro resultado desejado é a maior autonomia e controle sobre a frota, já que o município poderá gerenciar diretamente os veículos, evitando depender de fornecedores terceirizados. Isso contribui para a otimização dos recursos públicos e garante maior transparência na gestão da frota. A redução de custos com combustível também é um resultado esperado, pois os veículos novos, geralmente, são mais eficientes no consumo de combustível, o que reflete em uma diminuição das despesas operacionais ao longo do tempo.

Além disso, ao investir em veículos novos, o poder público municipal transmite à população uma imagem de responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços prestados, ao mesmo tempo em que assegura a segurança dos servidores e da comunidade. Em resumo, a compra de veículos novos visa melhorar a eficiência dos serviços públicos, reduzir gastos a longo prazo e garantir uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Nova Pádua, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Após a homologação da licitação os itens licitados poderão ser adquiridos. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A compra de veículos novos pode ter impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. Por um lado, veículos novos geralmente são mais eficientes em termos de consumo de combustível e emite menos poluentes do que os veículos antigos. Isso se deve aos avanços na tecnologia automotiva, que resultam em motores mais econômicos e sistemas de controle de emissão mais eficazes. Com isso, a aquisição de veículos novos pode contribuir para a redução das emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas, o que ajuda a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e melhora a qualidade do ar nas cidades.

Além disso, a compra de veículos novos pode ser vantajosa se o município optar por modelos que atendam a padrões ambientais mais rigorosos, como os veículos com tecnologias híbridas ou elétricas, que emitem significativamente menos poluentes. Isso pode ser particularmente benéfico para áreas urbanas, onde a concentração de veículos antigos e altamente poluentes pode agravar problemas de poluição atmosférica e saúde pública.

Por outro lado, a fabricação de veículos novos também possui impactos ambientais negativos. O processo de produção de automóveis envolve o consumo de recursos naturais, como metais e plásticos, e gera uma quantidade significativa de resíduos e emissões de carbono. A extração de matérias-primas, a fabricação e o transporte dos veículos são atividades que exigem energia e recursos, contribuindo para a pegada ambiental da produção automotiva.

Além disso, a compra de veículos novos pode resultar em um aumento no volume de carros nas ruas, o que pode gerar mais tráfego e, conseqüentemente, aumentar a emissão de poluentes, caso a infraestrutura de transporte público não seja aprimorada para reduzir a dependência de veículos privados.

Em resumo, os impactos ambientais da compra de veículos novos dependem tanto dos benefícios trazidos pelas tecnologias mais limpas e eficientes quanto dos efeitos negativos relacionados à produção e ao aumento do número



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



de veículos nas cidades. Por isso, é essencial que a compra de veículos seja acompanhada de políticas de gestão sustentável, como a priorização de veículos com baixo impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Pádua, 13 de janeiro de 2025.

Francieli Gonçalves Pan Menegat
Secretária Municipal da Educação

Jorge Dal Bó
Secretário Municipal de Administração e Fazenda